



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 97/67

de 29 de Novembro de 1967

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, no corrente exercício, o crédito suplementar na importância de R\$ 21.835,39 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros / noventa e trinta centavos) as verbas abaixo especificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faz saber que a Câmara aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito suplementar na importância de R\$ 21.835,39 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros noventa e trinta e nove centavos) para atender ao pagamento de despesas constantes do orçamento, vigente.

Artigo 2º - A despesa de que trata o artigo anterior correrá por conta das verbas abaixo especificadas, de orçamento vigente:-

- 20- GOVERNO MUNICIPAL
  - 20.1 Gabinete do Prefeito
    - 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
      - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
        - 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS
          - 2- Serviços Contábeis.....1.200,00
        - 3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS
          - 2- Despesas imprevistas..... 600,00
          - 3- Viagens Administrativas.... 300,00
- 30- SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - 30.1- Sec. da Prefeitura
    - 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
      - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
        - 3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO
          - 1- Material de Expediente.....1.000,00
        - 3.0.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS
          - 9- Serviços Diversos..... 600,00
        - 3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS
          - 1- Desp. mudas de p. pag..... 200,00
  - 40- SERV. FAZEND. E ENC. GERAIS
    - 40.1- Tesoure Municipal
      - 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
        - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
          - 3.1.1.0- PESSOAL
            - 3.1.1.1- PESSOAL Civil
              - 3- Percentagem ao Pessoal de Arrecadação..... 300,00
    - 40.2- Serviços de Fiscalização
      - 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
        - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
          - 3.1.1.0- PESSOAL
            - 3.1.1.1- PESSOAL Civil
              - 6- Gratificações..... 200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Fôlha nº 2-

40.3-	Encargos Gerais		
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
9-	Serviços Diversos.....	200,00	
3.1.4.0-	ENCARGOS DIVERSOS		
7-	Consumo de Luz.....	3.700,00	
3.1.5.0-	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-	Despesas de exercícios passados.....	400,00	
4.0.0.0-	DESPEAS DE CAPITAL		
4.3.0.0-	Transferência de Capital		
4.3.1.0-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
1-	Amortização de Empréstimos Ao Banco do Nordeste S/A...	3.800,00	8.600
60-	SERV. DE ENERGIA ELETRICA		
60.1-	Serviço de Eletricidade Municipal		
3.0.0.0-	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0-	Despesas de Custeio		
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO		
5-	Combustíveis e Lubrificantes	500,00	500
70-	SERV. DE EDUC. PÚBLICA		
70.1-	Escolas Primárias Municipais		
3.0.0.0-	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0-	Despesas de Custeio		
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO		
6-	Aquisição de Material Escolar	400,00	
7-	Aquisição de Fardamento.	100,00	
3.1.4.0-	Encargos Diversos		
11-	Transporte e Frétes.....	100,00	
4.0.0.0-	DESPEAS DE CAPITAL.		
4.1.0.0-	Investimentos		
4.1.4.0-	MATERIAL PERMANENTE		
1-	Aquisição de móveis e Utensílios.....	300,00	900
80.	SERV. DE SAUDE PUBLICA		
80.1-	Serv. Médico Municipal		
3.0.0.0-	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0-	Despesas de Custeio		
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO		
8-	Aquisição de Medicamentos	600,00	
9-	Aquisição de Materiais diversos.....	300,00	
80.2-	SERV. DE ASSIST. SOCIAL		
3.0.0.0-	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0-	Despesas de Custeio		
3.1.4.0-	ENCARGOS DIVERSOS.		
12-	Passagens a Indigentes....	800,00	1.700
90-	SERVIÇO DE URBANISMO OBRAS E RODOVIAS		
90.3-	Serv. de Urbanismo, e Obras Públicas		
3.0.0.0-	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0-	Despesas de Custeio.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Fôlha nr. 3

3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
6-	Despesas c/ o Serviço de aberturas de ruas e avenidas.....	RG\$ 200,00
90.4-	Serv. Rodv. Municipal	
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	Investimentos	
4.2.0.0-	SERVIÇO EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	
7-	Construção e Conservação de Estradas.....	<u>RG\$ 6.035,39 6.235,39</u>
	TOTAL GERAL.....	<u>RG\$ 21.835,39</u>

Artigo 3º - Constitua recursos para fazer a despesa de que trata a presente Lei, nos termos do artigo 43, item II da Lei nr. / 4.320, de 17 de março de 1964, e excesso de arrecadação verificada no corrente exercício até 31.10. 1967 e o previsto para os meses de Novembro de Dezembro do ano em curso.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 29 de Novembro de 1967



José Augusto Nunes  
-Prefeito Municipal-



Valério Felipe Santiago  
-Secretário-